



INDICAÇÃO Nº 2134

Proibição de estacionamento no lado esquerdo da Rua Paraná (Vila Maringá) - CEP: 13210-040.

CANCELADO

ENCAMINHE-SE.

Presidente

29/06/2021

Considerando que o estacionamento de veículos, deste lado da via, dificulta a saída do bairro, prejudicando em especial a conversão de ônibus e caminhões, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para proibição de estacionamento no lado esquerdo da Rua Paraná (Vila Maringá) - CEP: 13210-040.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'JUNINHO ADILSON'